



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

ATO DO COORDENADOR DE Nº 03/2021

Delegar competência a Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-SP.

O Coordenador do Programa de Estudos Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no uso de suas atribuições e

Considerado o disposto no artigo 122, incisos I e II do Regulamento Interno da Faculdade de Direito da PUC-SP;

Resolve:

Artigo 1º Delegar competência a Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-SP para assinar o expediente acadêmico do Programa nos casos de ausência, impedimento do Coordenador do Programa ou manifesta urgência precedida de tentativas malsucedidas de contato prévio do Coordenador do Programa.

Artigo 2º Este ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Quadro de Avisos do Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

Silvio L F Rocha

Prof. Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
*Coordenador do Programa de Estudos
Pós-Graduados em Direito da PUC-SP*



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

,
Resolve:

Delegar competência a Vice Coordenadora para assinar o expediente acadêmico do Programa nos casos de ausência, impedimento do Coordenador do Programa ou manifesta urgência precedida de tentativas mal sucedidas de contato prévio do Coordenador do Programa.